Pergunta com pedido de resposta escrita E-002711/2023

à Comissão

Artigo 138.º do Regimento

Maria da Graça Carvalho (PPE), Paulo Rangel (PPE), Lídia Pereira (PPE), José Manuel Fernandes (PPE), Cláudia Monteiro de Aguiar (PPE), Carlos Coelho (PPE)

Assunto: Revisão da estratégia da UE para a energia de fontes renováveis ao largo e medidas para alcançar as metas em matéria de energia oceânica

Na sua estratégia para a energia de fontes renováveis ao largo, publicada em novembro de 2020[[1]](#footnote-0), a Comissão comprometeu-se a coordenar com os Estados-Membros e as regiões sobre o financiamento para a implantação de 100 MW de energia das ondas e das marés na UE até 2025 e de 1 GW até 2030.

Três anos depois, a liderança da Europa neste domínio é cada vez mais ameaçada por concorrentes mundiais, como os EUA e a China, que investem fortemente na energia oceânica. É essencial combinar financiamento da UE com financiamento nacional para garantir o cumprimento das metas da UE em matéria de implantação de energia oceânica e preservar a liderança europeia no domínio da energia das ondas e das marés.

Na prática, isto significa que é necessário reforçar a coordenação entre a Comissão e os Estados-Membros e assegurar financiamento suficiente a nível da UE.

1. Que medidas concretas tenciona a Comissão tomar para coordenar com as autoridades nacionais e regionais a fim de alcançar as metas em matéria de energia oceânica para 2025 e 2030?

2. Que medidas tenciona tomar para disponibilizar financiamento suficiente a nível da UE com vista ao encerramento financeiro dos projetos de energia oceânica?

Apresentação: 19.9.2023

1. Comunicação da Comissão, de 19 de novembro de 2020, intitulada «Estratégia da UE para aproveitar o potencial de energia de fontes renováveis ao largo com vista a um futuro climaticamente neutro» (COM(2020)0741). [↑](#footnote-ref-0)